

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

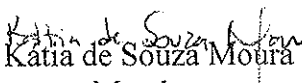
PROCESSO N.º 09.53.09.0196-35
CONCORRÊNCIA N.º 004/09

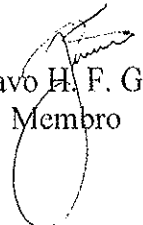
Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove), às 09:10 horas, na Sala de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região, no 1º andar do Ed. Presidente Médici, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º TRT-1939/2009, para abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao processo em epígrafe. Presentes os servidores Luiz Tejerizo, Ana Guimarães, Dênio Cunha e Rômulo Soares do Departamento de Obras e Maria Regina Brito Martins da Secretaria de Orçamento e Finanças. Aberta a sessão, presentes, ainda, as seguintes empresas, com seus respectivos representantes:

- **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA**, Sr.ª. Vanessa Alves dos Santos;
- **CONSTRUTORA CINZEL LTDA**, Sr. Valdemiro Santos;
- **CONSTRUTORA NM LTDA**, Sr. Raimundo Oliveira Júnior;
- **MFP CONSTRUTORA LTDA**, Sr. Ricardo Guimarães dos Santos;
- **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, Sr.ª. Patrícia Santos Pereira.

Recolhidos os envelopes, foram fornecidos os CNPJ's das empresas a fim de serem consultadas suas regularidades perante o SICAF. Procedida à consulta, foram impressas as declarações demonstrativas da situação e rubricadas pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes. A empresa **PJ CONSTRUÇÕES** encontra-se com o cadastramento vencido junto ao SICAF. A empresa **MFP** encontra-se com documentação obrigatória vencida no tocante à Receita Federal. Dando prosseguimento ao certame, foram abertos os envelopes de habilitação e rubricadas as documentações ali constantes. **A CPL decide suspender a presente sessão para análise dos documentos técnicos pelo Departamento Obras, limitando-se ao julgamento de habilitação somente após o retorno dos autos com o devido parecer técnico. Ciente os representantes presentes de que o prosseguimento da sessão ocorrerá nesta data às 13 horas (horário local). Divulgue-se o teor da presente ata na internet.** Os envelopes de proposta de preço das empresas participantes do certame, neste momento, são colocados num único invólucro, sendo rubricado por todos os presentes, ficando sob a guarda da CPL. Nada mais a constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.//////////


Sadinoel Pereira de Souza
Presidente da CPL


Katia de Souza Moura
Membro


Gustavo H. F. Guimarães
Membro


Isis Cláudia Araújo Silva
Membro

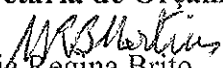


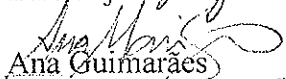
939
5

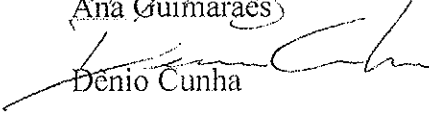
Departamento de Obras

Secretaria de Orçamento e Finanças


Luis Tejerizo


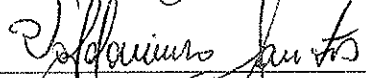
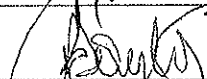
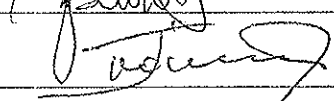
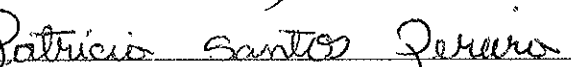

Maria Regina Brito

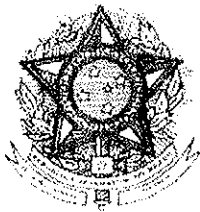

Ana Guimarães


Denio Cunha

Rômulo Soares

Licitantes:

- | | | |
|-----|--|----------------|
| 1 - |  | ANDRADE GALVÃO |
| 2 - |  | CINZEL |
| 3 - |  | MFP |
| 4 - |  | NM |
| 5 - |  | PJ CONSTRUÇÕES |



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

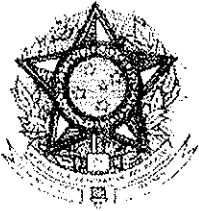
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PROCESSO N.º 09.53.09.0196-35
CONCORRÊNCIA N.º 004/09

Aos 09 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove), às 13:30 horas, na Sala de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região, no 1º andar do Ed. Presidente Médici, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º TRT-1939/2009, para abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao processo em epígrafe. Presentes os servidores Luiz Tejerizo, Dênio Cunha e Ana Guimarães do Departamento de Obras e Durval Padilha Pinto Neto e Marcos Galdino Mendes de Santana do Serviço de Contabilidade. Aberta a sessão, presentes, ainda, as seguintes empresas, com seus respectivos representantes:

- **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA**, Sr.ª. Vanessa Alves dos Santos;
- **CONSTRUTORA CINZEL LTDA**, Sr. Valdemiro Santos;
- **CONSTRUTORA NM LTDA**, Sr. Raimundo Oliveira Júnior;
- **MFP CONSTRUTORA LTDA**, Sr. Ricardo Guimarães dos Santos;
- **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, sem representante presente.

Dando prosseguimento ao certame e após a análise da documentação, pelo Departamento de Obras foi dito que os licitantes **ANDRADE GALVÃO**, **CONSTRUTORA CINZEL**, **CONSTRUTORA NM** e **MFP CONSTRUTORA** atendem aos requisitos do Edital referentes à qualificação técnica, consoante pareceres em anexo a esta Ata. A empresa **PJ** deixou de cumprir os itens 7.6.4, a, e 7.6.4, b. A CPL, após análise da documentação, verificou que a empresa **PJ CONSTRUÇÕES** apresentou toda a documentação referente às declarações (item 7.2 do edital), habilitação jurídica (item 7.3 do edital) e regularidade fiscal (item 7.4 do edital). Em relação a empresa **MFP** verificou-se que a documentação obrigatória referente à receita federal encontra-se regular. No que toca à qualificação econômico-financeira (item 7.5 do edital), pelo departamento de contabilidade foi dito que as empresas **PJ** e **MFP** apresentaram suas demonstrações contábeis em desacordo com a lei 11638/2007 e a Resolução CFC n.º 1152/2009, que determinam que as empresas apresentem as supras citadas demonstrações do ano de 2008 já de acordo com a respectiva legislação, motivo pelo qual não foi possível efetuar-se os cálculos dos índices exigidos no item 7.5. **Dada a palavra aos licitantes presentes, pelo representante da Construtora NM foi dito que na verificação do cadastramento das empresas perante o Sicaf foi observado que a empresa Cinzel está com vários contratos suspensos com alguns Órgãos Federais. Pela representante da Andrade Galvão foi dito que não há declaração de anuência e curriculum de todos os profissionais indicados pela empresa Cinzel como responsáveis técnicos pela construção da obra, de acordo com o item 7.6.4, 7.6.4.1 b e 7.6.5 do edital.** Em resposta a manifestação da Construtora NM a CPL informa que as punições de suspensão existentes no SICAF



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5ª REGIÃO

PROCESSO N.º 09.53.09.0196-35
 CONCORRÊNCIA N.º 004/09

Aos 17 (nove) dias do mês de dezembro do ano de 2009 (dois mil e nove), às 16:00 horas, na Sala de Licitações do Tribunal Regional do Trabalho da 5.ª Região, no 1º andar do Ed. Presidente Médici, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria n.º TRT-1939/2009, para abertura dos envelopes contendo as propostas referentes ao processo em epígrafe. Presente a servidora Ana Guimarães do Departamento de Obras, Maria Regina Brito Martins da Secretaria de Orçamento e Finanças e Durval Padilha Pinto Neto do Serviço de Contabilidade. Aberta a sessão, presentes, ainda, as seguintes empresas, com seus respectivos representantes:

- **ANDRADE GALVÃO ENGENHARIA LTDA**, Sr^a. Vanessa Alves dos Santos;
- **CONSTRUTORA CINZEL LTDA**, Sr. Valdemiro Santos;
- **CONSTRUTORA NM LTDA**, Sr. Raimundo Oliveira Júnior;
- **MFP CONSTRUTORA LTDA**, Sr. Ricardo Guimarães dos Santos;
- **PJ CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGEM LTDA**, sem representante presente.

Inicialmente a CPL informa que foi indeferido o pedido de suspensão da licitação, protocolado pela empresa MFP, às 14:35h desta data, consoante se verifica às fls. 2576. Dando prosseguimento ao certame, registra-se inicialmente que três empresas foram habilitadas. Passa, então, a Comissão à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, sendo divulgados os mesmos:

EMPRESA	PREÇO GLOBAL (R\$)
ANDRADE GALVÃO	15.964.261,01
CONSTRUTORA CINZEL	15.750.414,64
CONSTRUTORA NM	15.598.000,00

As propostas de preços foram rubricadas pela Comissão e pelos representantes presentes. Franqueada a palavra às empresas licitantes, pelo representante da empresa MFP foi dito que recebeu o indeferimento do pedido de adiamento do certame no ato da abertura da sessão. **Nesse momento a CPL decide suspender a sessão e encaminhar as planilhas para análise do Departamento de Obras, ficando a classificação e julgamento das propostas de preços quando do retorno do parecer técnico.** CIENTES os licitantes presentes. **NOTIFIQUEM-SE as empresas ausentes.** Os envelopes das empresas inabilitadas estão à disposição das mesmas na Seção de Licitação. **DIVULGUE-SE o teor da presente ata na internet.** Nada mais a constar lavrou-se a presente ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.//

Sadinoel Pereira de Souza
 Presidente da CPL

Gustavo A. F. Guimarães
 Membro

Isis Clarissa Araújo Silva
 Membro

2577
 5
 M. R. Martins
 [Handwritten signatures]

2578
S

Departamento de Obras
Ana Guimarães
Ana Guimarães

Serviço de Contabilidade
Durval Padilha Pinto Neto
Durval Padilha Pinto Neto

Séc. de Orçamento e Finanças
Maria Regina Brito Martins
Maria Regina Brito Martins

Licitantes:

- 1 - *Vanessa Santos* _____ ANDRADE GALVÃO
- 2 - *[Signature]* _____ CINZEL
- 3 - *[Signature]* _____ MFP
- 4 - *[Signature]* _____ NM

[Signature]
M. Regina Brito Martins